



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 017/2010 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 001/2010-CMP, de 13/01/2010 (Prot. 395/2010),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta Portaria, vinculadas à Seção de Patrimônio/CMP/SAO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 314/2009-DG, de 04/11/2009, publicada no DJE em 06/11/2009, com efeitos retroativos a partir de 11/01/2010.

Natal, 19 de janeiro de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição

Anexo da Portaria nº 017/2010-DG, de 19/01/2010:

Função/Cargo em Comissão	Substituto
FC-6 –Chefe da Seção de Patrimônio/CMP/SAO	1º: Andréa Karla Menezes Protásio 2º: Francisco Sinderley de Oliveira
FC-3 – Assistente III da Seção de Patrimônio/CMP/SAO	1º: Francisco Sinderley de Oliveira 2º: Francisco de Assis Silva dos Santos